

Ao quinto dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, reuniram-se na sala de sessões da Junta de Freguesia, em sessão extraordinária, os membros da Assembleia de Freguesia de S. Pedro da Cadeira, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto um – Alteração dos recursos financeiros previstos no título III do auto de transferência de competências.**

Estiveram presentes na sessão os seguintes membros: Carlos Gomes, Presidente da Assembleia; Luis Franco, primeiro secretário; Helena Santos, segundo secretário e ainda Hernâni Vieira, Paula Franco e Paulo Pedro. -----

Estiveram também presentes os membros do executivo: António Alves, Presidente da Junta de Freguesia; Nuno Henriques, secretário e Vítor Gageiro, tesoureiro. -----

Estiveram ausentes: Amélia Sampaio, Fernanda Rebelo e Pedro Santos. -----

Deu-se início à ordem de trabalhos:

**Ponto um - Alteração dos recursos financeiros previstos no título III do auto de transferência de competências.**

Feita uma exposição por parte do Presidente da Junta de Freguesia referente a necessidade de aumentar em 20% os recursos financeiros previstos no título III do auto de transferência de competências, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de Abril, e do n.º 1 do artigo 19.º do referido auto, para fazer face à taxa de inflação dos últimos 4 anos, passando de 183.712,38€ ( cento e oitenta e três mil setecentos e doze euros e trinta e oito cêntimo )para 220.454,86€.( Duzentos e vinte mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos).-----

Seguiu-se a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:**

Tendo sido pedido pelo Presidente da Mesa, Carlos Alberto Alves Gomes, a aprovação da minuta da ata da sessão, foi a mesma, aprovada por unanimidade. -----

Concluída a ordem de trabalhos, não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a sessão pelas vinte e uma horas e trinta minutos, do qual de lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da mesa de Assembleia. -----

Presidente de Assembleia 

Primeiro Secretário 

Segundo Secretário 